

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2016

O Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº1632/05, Lei Municipal nº1633/05, Lei Municipal nº1634/05 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS do Concurso para Emprego Público, sob o Regime Celetista, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art.1º Fica MANTIDO o ANEXO ÚNICO do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 28/04/2016 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br .

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição no período **de 09/05/2016 até às 23h59min do dia 11/05/2016.**

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Esperança, 09 de maio de 2016.

GERSON ZANUSSO Prefeito Municipal